



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NÃO PRESTADAS

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, nos termos do art. 54-B, inciso I, da Resolução TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018, alterada pela Resolução nº 23.662/2021, de 18 de novembro de 2021, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa, que o **INTERESSADO: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) - INCORPORADO PELO PODEMOS - PODE (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)**, nos autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600256-83.2023.6.25.0000**, relativas ao exercício financeiro de **2022**, teve suas contas **JULGADAS NÃO PRESTADAS**, com **trânsito em julgado em 15/10/2025**. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e na página do TRE/SE na internet, disponível no link <https://www.tre-se.jus.br/partidos/contas-partidarias/contas-partidarias>, ou pela consulta processual por meio do sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico deste Tribunal, no endereço <https://pje.tre-se.jus.br/pje/login.seam>.

Aracaju-SE, 5 de novembro de 2025.

ACIR LEMOS PRATA JUNIOR
Servidor da Secretaria Judiciária



Assinado eletronicamente por: **ACIR LEMOS PRATA JUNIOR**

05/11/2025 11:48:48

<https://pje.tre-se.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **12044224**



25110511484774800000011934848